

RESOLUÇÃO Nº 004/2001.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Varjão de Minas/MG., aprovou e eu José Antônio Moreira, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno Promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - O subsídio dos Secretários Municipais fica fixado no valor único de R\$ 1.130,00 (Hum mil e cento e trinta reais) mensais.

Art. 2º - Fica assegurado aos Secretários Municipais o recebimento da gratificação natalina (13º salário), conforme é assegurado pela combinação dos arts. 39, § 4º e 7º, VIII da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor fixado nesta resolução será reajustado nas mesmas datas e índices concedidos aos servidores públicos municipais, a partir do 1º de janeiro de 2001.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2001.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varjão de Minas/MG, 14 de dezembro de 2001


José Antônio Moreira
Presidente da Câmara.